

VULNERABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

CAPÍTULO BRASIL

Como o atual cenário de pandemia potencializou e multiplicou situações de exclusão em alguns grupos sociais.

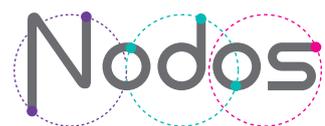
Baseado no informe desenvolvido pela **Nodos Consultoria**

Autoria do Capítulo Brasil: Consultoria Integra Diversidade

Organizadora: Verónica Gálvez Collado.

Colaboradoras: Camila Santana da Silva, Carolina Moreira Takahashi, Felicia Urbina Ponce e Maite Schneider.

Revisora: Keyllen Yazmin Nieto.



TIVAS GRUPOS
SOCIAIS
REALIDADES

INCLUSÃO

ANÁLISE
REFLEXÃO

SOLIDARIEDADE
SOCIAL

VULNERABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A pandemia da COVID-19 significou uma mudança econômica e social radical para governos, empresas e para a sociedade como um todo. Neste contexto, onde surgem múltiplas análises sobre essas novas dinâmicas, é fundamental ter um olhar atento às populações mais vulneráveis, comumente relegadas ao segundo plano e para quem as consequências do vírus se sobrepõem a outras dificuldades. Essa compreensão será útil para entender os efeitos da doença com as populações mais vulneráveis como também para enxergar como eles impactam direta e indiretamente indivíduos e organizações.

O presente documento procura ser um aporte para refletir e analisar, além de ser um convite a todas e todos para que, através de suas contribuições, possamos continuar construindo este trabalho.

INTRODUÇÃO

Desde o início de 2020, a COVID-19 apareceu no mundo para transformá-lo. Algo que à primeira vista parecia uma realidade tão distante tornou-se impossível de ser ignorado. Ouvimos sobre o vírus nos meios de comunicação, nas rodas de amigas e amigos, familiares e no trabalho. Ele pauta para onde vamos, como nos locomovemos e com quem nos encontramos. Conhecemos mais sobre esse vírus do que qualquer outro e estamos atentos a como se comporta, às suas mutações, possíveis curas e medidas preventivas. O coronavírus se somou às nossas conversas, pensamentos, práticas e emoções e hoje forma parte da nossa vida.

Suas implicações econômicas, políticas, ambientais, sociais e psicológicas são inegáveis e ainda levará tempo para conseguirmos dimensionar suas consequências. Nesse cenário, alguns grupos sociais que se encontravam em situação de vulnerabilidade já antes da pandemia estão expostos a situações ainda mais complexas e menos favoráveis.

Diante disso, reunimos neste documento um breve estudo sobre os impactos sofridos por esses grupos sociais em consequência da pandemia. Alguns deles estão em situação ainda mais grave por se enquadrarem em mais de uma categoria. Por isso, procuramos adotar sempre um ponto de vista interseccional ao construir nossa análise.

Vamos nos referir especificamente aos seguintes grupos:

1. **Gênero**pág. 7
2. **Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias**pág. 8
3. **Raça e Etnia**pág. 9
4. **Migração e Refúgio**pág. 11
5. **PCD's**pág. 12
6. **População em Situação de Rua**pág. 13

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

Sabemos que existem diversas situações e grupos sociais que não estão expostos neste documento e que as descrições apresentadas mostram apenas a superfície de um cenário de muitas nuances. Para complementar esse entendimento, nos comprometemos a continuar este estudo futuramente, ampliando e aprofundando os casos analisados.

Mesmo assim, entendemos que é importante dar o pontapé inicial na análise de grupos sociais vulneráveis, com o intuito de visibilizar tais realidades e incentivar o estudo de outros casos não abordados aqui. Convidamos você a continuar essa jornada! Aprofunde a pesquisa e elabore reflexões e ações que valorizem os princípios da inclusão da diversidade, o cuidado e o autocuidado, a empatia, a equidade, a não discriminação e a solidariedade entre as pessoas, que tornaram-se nossa mais eficiente proteção nestes tempos incertos.

Entrem em contato conosco, comuniquem outros olhares. Estamos à disposição para promover construções transformadoras.

BREVE HISTÓRICO DA PANDEMIA DA COVID-19

Em 09 de janeiro de 2020, a OMS (Organização Mundial da Saúde), confirmou a existência de um vírus variante da família do coronavírus. Os primeiros casos da doença foram registrados em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, o primeiro epicentro da pandemia. Altamente contagiosa, a Covid-19 espalhou-se pelo mundo e atingiu principalmente países da Ásia, Europa e América. China, Inglaterra, Itália, Espanha, Estados Unidos e Brasil tornaram-se os maiores epicentros da doença.

Mesmo após o registro do primeiro caso no Brasil, em 26 de fevereiro, a Covid-19 ainda parecia realidade distante por conta do baixo número de casos e do desconhecimento sobre o vírus, e medidas de isolamento social e controle de fronteiras eram tímidas por parte do governo. Semanas depois, em 03 de março, a OMS declarava o coronavírus como epidemia mundial, indicando que os casos tenderiam a crescer e a se espalhar por todo o mundo, tornando-se, portanto, uma pandemia. No final de março, com o aumento do número de ocorrências em São Paulo, do registro de mortes e da presença da doença em todos os estados brasileiros, algumas instituições - como empresas e universidades - decidiram suspender suas atividades por conta própria frente à falta de diretrizes do governo.

A partir de abril, medidas de isolamento social passaram a ser uma realidade no país e a dicotomia entre coronavírus e economia se tornou um dos debates no governo, com embates entre os âmbitos federal e estadual. Polêmicas como o uso da cloroquina, uso de máscaras e isolamento social entraram na pauta do dia. Governos estaduais decretaram diversas medidas preventivas e restritivas de forma heterogênea, com abertura apenas de serviços essenciais em alguns casos. No início de maio, o Brasil ultrapassou a China em número de vítimas da Covid-19 e se tornou um dos maiores epicentros da doença. Até novembro, o país ainda representava um dos maiores focos de Covid-19 no mundo, mesmo com uma reconhecida subnotificação dos casos.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

Praticamente todas as populações do mundo sofreram impactos sociais e econômicos pela crise da pandemia e alguns grupos sociais, em específico, tiveram essas consequências agravadas por sobreporem umas ou mais dimensões de vulnerabilidade. Para compreender a magnitude desses impactos, explicaremos nosso entendimento sobre vulnerabilidade social e como ela se relaciona com o coronavírus. Também abordaremos as recomendações da ONU frente ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Vulnerabilidade Social

A vulnerabilidade social refere-se à falta da capacidade de movimentar recursos para enfrentar situações críticas em uma ou mais dessas cinco frentes: trabalho, moradia, infraestrutura econômica e social, relações dentro da família e capital social. Ou seja, a vulnerabilidade se dá quando indivíduos, grupos, famílias ou comunidades não conseguem prever, resistir, enfrentar e recuperar-se do impacto dos eventos que envolvem a perda de recursos materiais e imateriais.

No caso da Covid-19, por exemplo, as estratégias mais recomendadas para controlar sua disseminação são o distanciamento social e a higienização frequente das mãos, medidas aparentemente simples mas que tornam-se complicadas para milhões de pessoas. Em bairros e comunidades com alto índice de densidade populacional, onde há compartilhamento de espaços reduzidos e várias moradias são precárias e/ou inseguras, com falta de saneamento adequado e acesso à água potável, essas diretrizes encontram barreiras concretas para seu cumprimento.

A complexidade da desigualdade, que abarca a dimensão da vulnerabilidade social, começa no momento do nascimento, define a liberdade e as oportunidades das crianças, adolescentes, pessoas adultas e idosos/idosas e muitas vezes é passada para as próximas gerações. Por esse motivo, é urgente entender estas situações para enxergar as ações que podemos realizar a partir de nossas realidades.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16



Os ODS e a COVID-19¹

De acordo com o relatório “Responsabilidade Compartilhada, Solidariedade Global: respondendo aos impactos socioeconômicos da Covid-19”², das Nações Unidas, o coronavírus terá consequências (em sua maioria negativas) para o cumprimento dos ODS da Agenda 2030. Como já podemos ver, a crise econômica provocada pela doença levou milhares de pessoas ao desemprego ou à diminuição de renda e a previsão é que parte da população mais vulnerável caia abaixo da linha da pobreza. Nesse cenário, recursos financeiros que antes iriam para o cumprimento das ODS, em especial para as ações climáticas, foram redirecionados para a saúde, e o risco é que, caso não haja continuidade de investimentos, um cenário climático pior do que estávamos. Em compensação, a redução na produção e no consumo impactou positivamente nossa pegada ecológica e muitas pessoas passaram a repensar seus padrões de compra, reavaliando o que realmente é necessário para se viver bem.

A dificuldade de prover suprimentos gerou consequências evidentes no campo da saúde e também impactos no acesso à energia e à água limpas. Além disso, regiões com grande aglomeração de pessoas se viram impossibilitadas de cumprirem as recomendações de isolamento social.

A educação foi outro campo afetado: a dificuldade no acesso à internet ou mesmo a não familiaridade com aulas online impactaram o estudo de crianças, jovens e adultos. Por outro lado, abriu-se um universo de possibilidades que antes era pouco explorado na educação remota e muitos conteúdos, inclusive de universidades renomadas, foram disponibilizados de graça, num esforço coletivo de prover educação de qualidade ao maior número possível de pessoas. Ainda, devemos valorizar a dedicação de professoras e professores nesse processo de adaptação, assim como o esforço parental em prover as condições necessárias para a continuidade dos estudos de seus filhos.

Por fim, a pandemia nos mostrou o quão fundamental é o bom funcionamento das instituições, o estabelecimento de parcerias entre Estado, organizações e sociedade civil e o papel do setor privado na inclusão das populações mais vulneráveis nos seus programas de contratação e de Responsabilidade Social Corporativa (RSC). No decorrer deste documento, vamos socializar as ações afirmativas que potencializam essa união.

1 <https://www.pactomundial.org/2020/04/los-efectos-de-la-covid-19-en-los-objetivos-de-desarrollo-sostenible/>

2 Disponível em <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2020-03/SG-Report-Socio-Economic-Impact-of-Covid19.pdf>

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

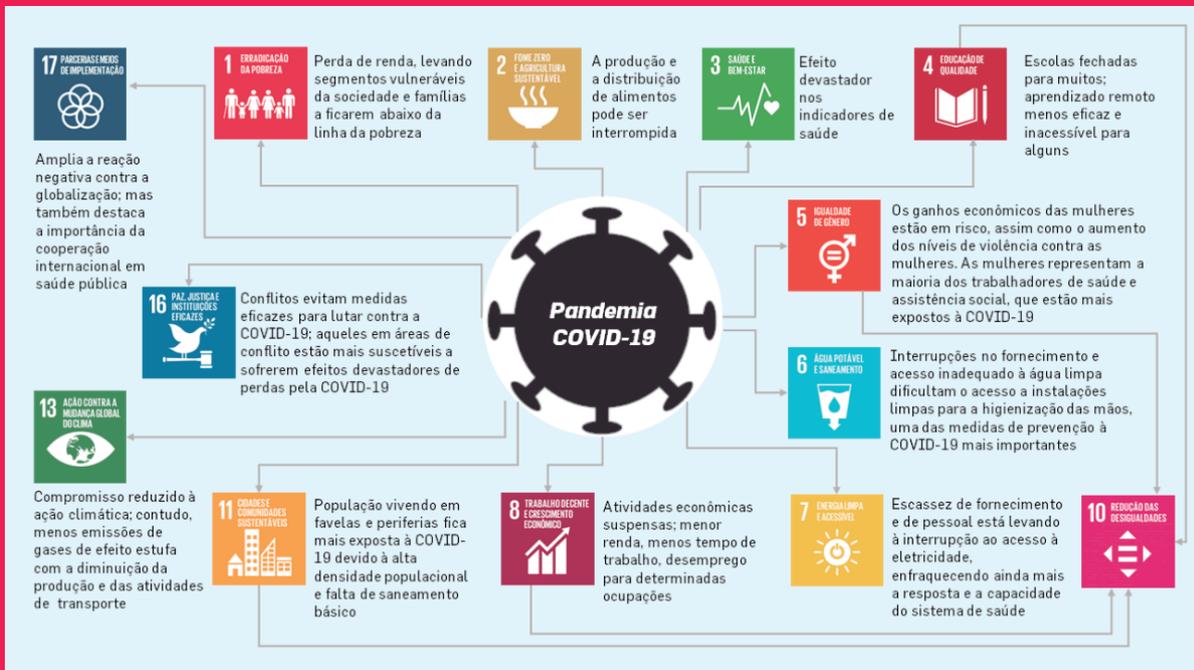
12

13

14

15

16



Fonte: United Nations Department of Economic and Social Affairs.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO

1.

Gênero

Com o início da pandemia de Covid-19 no Brasil, outro problema que já era grave tornou-se ainda mais preocupante: a violência doméstica contra a mulher. Segundo a ONU, a violência de gênero é “uma pandemia invisível” e mulheres em situação de vulnerabilidade social são alvos ainda mais sensíveis³. Segundo dados do Núcleo de Gênero e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim) do Ministério Público de São Paulo, nos primeiros dez dias de quarentena as denúncias cresceram em 30%⁴, aumentando para 50% após os primeiros 60 dias de afastamento social. A cidade já acumulava o maior número de casos de agressão antes do coronavírus, correspondendo a 8,5% do total nacional; as zonas Leste e Sul da região metropolitana, caracterizadas pelo baixo nível de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), concentram os maiores índices de violência.

Quando olhamos para segmentos específicos dentro do recorte de gênero, observamos sobreposições que agravam ainda mais a situação de várias mulheres. Falamos aqui de mulheres negras, trans, indígenas, as que moram em regiões precarizadas (com pouco ou sem acesso aos serviços básicos), imigrantes e refugiadas, idosas e PCDs, crianças e grávidas, as que estão desprovidas de direitos em centros penitenciários, dentre outras.

No Brasil, temos a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que protege a pessoa que exerce o papel social de mulher (seja cisgênero, transgênero e/ou transexual) de sofrer violência de gênero. Porém, tal proteção jurídica tem tido insucesso na quebra do ciclo de violência doméstica e do feminicídio. Quando olhamos para a mulher negra, a situação se agrava ainda mais: o número de mulheres negras mortas aumentou 54% em 10 anos (no mesmo período, as cifras das mulheres brancas diminuíram em 9,8%⁵). A mulher migrante é outra parcela em condição delicada: a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) apontou que um alto número delas⁶ é vítima de violência, mas sofre com a dificuldade de realizar denúncias, seja pela barreira do idioma ou por não ter sua documentação regularizada. **Ainda, destacamos que mulheres migrantes internacionais, com deficiências e indígenas apresentam alto índice de feminicídio por encontrarem dificuldade no momento de registrar a ocorrência⁷.**

A Covid-19 levou ao aumento do número de casos de violência e agravou ainda mais a situação dos grupos de mulheres colocados. Para combater isso, o governo lançou campanhas de conscientização e combate à violência de gênero, como o lançamento

3. <http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>

4. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casos-de-violencia-contra-mulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-sp-diz-mp.ghtml>

5. O livro “Feminicídio - #invisibilidademata”, publicado pelo Instituto Patrícia Galvão e a Fundação Rosa Luxemburgo.

6. <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/sao-paulo-segure-vocacao-de-cidade-acolhedora-de-imigrantes>

7. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-08/mulheres-com-deficiencia-tem-mais-dificuldade-para-denunciar>

de novos canais de atendimento de denúncias e a ampliação de horários nos Serviços Especializados de Atendimento à Mulher. Algumas empresas também se posicionaram publicamente com campanhas e ações afirmativas: a Magazine Luiza que criou um botão exclusivo para que a mulher realize denúncias no aplicativo de compras e a Natura & Co, promoveu a campanha #IsoladasSimSozinhasNão, que cria uma rede de apoio com informações e ferramentas para agirem em caso de violência, dentre outras tantas ações do setor privado.

O desemprego e o teletrabalho também afetou as mulheres. Durante o isolamento social, as mulheres do setor corporativo precisaram incluir em seu horário de trabalho suas tarefas domésticas, mostrando como a divisão equitativa de tarefas domésticas é uma realidade distante no Brasil e, aos homens, é atribuída a função de “ajudar” e não de dividir o trabalho. Ainda, segundo o IBGE, a participação das mulheres no mercado de trabalho é a menor em 30 anos, atingindo diretamente às mulheres, baixando para um 46,3% sua força de trabalho. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ainda indicou que a maior queda na participação laboral foi entre as mulheres com filhos pequenos. São elas as que apresentam maior dificuldade para retornarem ao mercado de trabalho⁸.

Apesar dos retrocessos, ainda temos a possibilidade de pensar em estratégias que proporcionem segurança dentro e fora do lar, garantindo o desenvolvimento das carreiras profissionais destas mulheres e acolhendo também as situações de assédio, violência e discriminação. Neste sentido, o Grupo Natura & Co, que inclui as marcas Natura, Avon, The Body Shop e Aesop, lançou sua Política Regional de Combate à Violência de Gênero para todos os 17 países da América Latina em que atua e seu Protocolo Contra a Violência de Gênero e o Assédio no Trabalho para Brasil. Estas medidas constituem-se em referências que organizações do setor privado podem adotar como forma efetiva de contribuir à diminuição destas terríveis violências.



Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias.

As pessoas trans, travestis e não binárias formam outro grupo altamente afetado pela pandemia. A prostituição, que consiste (na principal ou complementar) remuneração para muitas pessoas trans e travestis, sofreu uma queda abrupta na pandemia, deixando um grande número de profissionais sem entradas, precarizando ainda mais suas situações. As pessoas que continuam tendo contato com clientes colocam sua saúde em risco contínuo e o acesso aos serviços de saúde tornou-se mais difícil.

A pesquisa feita pela VOTE LGBT⁹ com 10.065 pessoas entrevistadas nas 5 regiões do Brasil, ressaltou que:

- 46% das identidades femininas e não binárias apontam a fragilidade emocional como o principal ponto de impacto da pandemia

8. <https://www.estadao.com.br/infograficos/economia,com-pandemia-participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e-a-menor-em-30-anos,1130056>

9. https://www.votelgbt.org/s/vote-lgbt-box1824-diagnostico-LGBT-na-pandemia_completo.pdf

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

- As pessoas não-binárias apresentaram 3 vezes mais chances que as pessoas com identidades masculinas de indicar a solidão como o maior impacto da pandemia
- 53% das pessoas trans disseram que não conseguem sobreviver sem remuneração por mais de 1 mês caso percam sua fonte de renda

Como mostram dados da TransEmpregos - maior projeto de empregabilidade de profissionais transgêneros do Brasil - houve queda de mais de 60% em contratações nos meses de abril e maio. Em junho, as contratações aumentaram em 10%, em julho 19% e no mês de setembro apresentou-se um aumento de 100% com relação ao mês de abril e maio de 2020.

Assim mesmo, o interesse de empresas em desenvolverem parcerias para realização de projetos de apoio, humanização e capacitação - tais como Transformação e Programaria - viu um incremento sem precedentes na história desta entidade, que atua no mercado desde 2013 e que encerrou o ano com 677 empresas parceiras. O projeto Transformação¹⁰, curso online, gratuito e com acessibilidade realizado pela TransEmpregos em parceria com o Mães pela Diversidade e apoio da Google, prepara as pessoas transgêneras a entrarem no mercado de trabalho. A ação foi coordenada pelas co-fundadoras Márcia Rocha e Maite Schneider do projeto TransEmpregos, e contou com Keyllen Nieto, Fundadora e Consultora Sênior da Integra Diversidade, como coordenadora técnica e de conteúdo do projeto.

3.

Raça e Etnia

Apesar do imaginário de “país multicultural e miscigenado”, o Brasil segue sendo profundamente racista. Mesmo constituindo a maioria da população¹¹, ainda faltam políticas públicas efetivas para inserção das pessoas negras¹² no mercado formal e em cargos de liderança. Quando falamos sobre mortalidade, o índice é alarmante: enquanto o homicídio da população negra cresceu 11,5%, o de pessoas não negras caiu 12%¹³.

Essa realidade se repete no caso da Covid-19: segundo os dados dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde, o número de mortes das pessoas pretas e pardas no Brasil foi cinco vezes entre março e abril quando comparado com a população branca¹⁴. Em São Paulo, de acordo com o Boletim Covid-19 divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde¹⁵, o risco da população negra morrer pela doença é 62% maior em comparação à população branca.

10. <https://www.transempregos.org/transformacao>

11. 56,10%, de acordo com o IBGE

12. Segundo classificação do IBGE, compreende pessoas pretas e pardas

13. Entre 2010 e 2018, segundo dados do Atlas da Violência

14. Disponível em

<https://apublica.org/2020/05/em-duas-semanas-numero-de-negros-mortos-por-coronavirus-e-cinco-vezes-maior-no-brasil/>

15. https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/index.php?p=295572, no boletim epidemiológico Covid-19 da cidade de São Paulo, do dia 30/04/2020

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

As condições socioeconômicas desse grupo sempre foram marcadas pelo racismo estrutural “naturalizado”. Por isso, para falar de vulnerabilidade, é importante reconhecer a existência do problema, agravado diante do coronavírus. Ao analisarmos a falta de recursos, de infraestrutura e serviços públicos e das condições necessárias para enfrentar as situações adversas, é possível concluir que a população negra está extremamente vulnerável à pandemia. Ainda, quando somamos à análise o recorte sócio-econômico, temos:

- grande dependência do SUS (Sistema Único de Saúde - o sistema de saúde público brasileiro, cada vez mais precarizado);
- falta de água tratada e saneamento básico;
- condições precárias de moradia com alto número de moradores em um domicílio;
- alimentação inadequada;
- inexistência de insumos para prevenção e cuidados de contágios;
- trabalhos informais que exigem força física;
- equipamentos de saúde pública superlotados e de difícil acesso;
- extrema pobreza.

Sabemos que o impacto do coronavírus nas empresas foi um divisor de águas para seu desenvolvimento e existência, mas as pessoas negras que são empreendedoras de pequenos negócios foram as mais afetadas neste período, segundo pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) junto à Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dos 7.403 empresários entrevistados, 39% dos empreendedores brancos possuem negócios onde houve maior reabertura, ao contrário dos negros, que são apenas 29%. A amostragem também identificou que 46% dos negócios liderados por pessoas negras tiveram que interromper temporariamente o funcionamento, enquanto 41% dos negócios mantidos por pessoas brancas tiveram interrupção temporária.

A pandemia também afeta as organizações não governamentais. Segundo a Pesquisa Nacional sobre Organizações de Juventude Negra, realizada pelo Itaú Social e o Observatório de Favelas, no Brasil existem 200 ONGs¹⁶ trabalhando para proporcionar oportunidades às pessoas pretas e pardas. Com o cenário incerto neste período pandêmico, as principais fontes de financiamento - os setores privado e público - também serão afetados, diminuindo a captação de recursos.

Apesar deste cenário, devemos destacar que houve uma "explosão" de visibilidade e sensibilização com as pautas raciais tanto no Brasil quanto no mundo devido aos protestos liderados pelo Black Lives Matter. Este movimento trouxe atenção às demandas dos movimentos sociais negros locais e gerou uma resposta inédita na sociedade e no setor privado. Ações como a decisão do Magalu de contratar exclusivamente trainees negros a partir do mês de julho causou grande controvérsia e até embates judiciais que acabaram favorecendo a decisão da

16. <https://www.filantropia.org/informacao/brasil-tem-ao-menos-200-ongs-dedicadas-a-causa-da-populacao-negra>

empresa. Manter-se firme nessa posição, significou também que a marca fosse reconhecida entre as mais admiradas do país e que suas ações se valorizassem em 211% a partir de março de 2020¹⁷.

4.

Migração e Refúgio

A OIM (Organização Internacional das Migrações, da ONU) registrou em 2019, 272 milhões de migrantes internacionais no mundo, o que corresponde a 3,5% da população mundial.¹⁸ Mas, dependendo do contexto social, econômico, político e cultural que impulsionou o movimento fronteiriço, a pessoa migrante também pode estar em situação de vulnerabilidade, onde adquirem características temporárias ou permanentes que diminuem sua autonomia ou capacidade de ação.¹⁹ São exemplos as pessoas refugiadas, com solicitação de refúgio, com baixa renda e/ou em outras condições de desamparo.

No Brasil, o número de pessoas refugiadas chegou a 43 mil²⁰ em 2020. Tratam-se de pessoas que procuram proteção em outros países (que não o seu de origem) por motivos de raça, religião, nacionalidade, sexo, grupo social, opiniões políticas, desastres naturais e climáticos, ou ainda pessoas que estão em áreas de conflito e/ou com forte desabastecimento de bens de subsistência. As mulheres, crianças, LGBTQIA+, negras, idosos e/ou com deficiência²¹ têm suas condições ainda mais agravadas pelas dificuldades particulares que enfrentam.

Além disso, graves problemas como o trabalho e a moradia precarizada, a falta de acesso à saúde pública e episódios de agressões e violência xenofóbica foram ainda mais acentuados durante a pandemia²². A dificuldade no acesso a direitos, tanto pela desvinculação trabalhista como pela não regularização da documentação, constituem barreiras para o acesso aos auxílios do governo -como auxílio emergencial instituído pelo governo federal, assim como o bolsa família- e aos direitos já garantidos pela legislação brasileira para migrantes internacionais, aumentando a vulnerabilidade dessa população no contexto atual.

Para reverter essa situação, organizações que integram a campanha *#RegularizaçãoJá* apresentaram o Projeto de Lei nº 2.699/2020, solicitando a discussão e aprovação urgente do projeto que institui medidas emergenciais de regularização migratória no

18.Fonte: ONU - OIM [https://nacoesunidas.org/oim-migrantes-internacionais-so-mam-272-milhoes-35-da-populacao-global/#:~:text=Migra%C3%A7%C3%B5es%20\(OIM\).-,O%20documento%20estimo%20a%20exist%C3%A2ncia%20e%20ao%20menos%20272%20milh%C3%B5es,global%2C%20segundo%20dado%20da%20OIM.](https://nacoesunidas.org/oim-migrantes-internacionais-so-mam-272-milhoes-35-da-populacao-global/#:~:text=Migra%C3%A7%C3%B5es%20(OIM).-,O%20documento%20estimo%20a%20exist%C3%A2ncia%20e%20ao%20menos%20272%20milh%C3%B5es,global%2C%20segundo%20dado%20da%20OIM.)

19.Segundo definição da OIM. Disponível em <https://brasil.iom.int/sites/default/files/Publications/OIM%20-%20Cartilha%20de%20Sensibiliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

20.Fonte: Ministério de Justiça e Conare

21.Fonte: Cartilha de Inserção de Migrantes vulneráveis no Mercado de Trabalho Brasileiro. <https://brasil.iom.int/sites/default/files/Publications/OIM%20-%20Cartilha%20de%20Sensibiliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

22.Fonte: UNFPA Brasil. <https://brasil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/miginternacional.pdf>

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

contexto da pandemia do Covid-19. Dessa forma, o PL visa promover estabilidade às e aos migrantes internacionais, sobretudo às pessoas que estão em estado de vulnerabilidade, e combater a discriminação e a exclusão social.

Ainda com o intuito de melhorar a situação de migrantes em situação de vulnerabilidade, organizações internacionais e nacionais proporcionaram suporte através de assessoria jurídica e psicológica, organização de campanhas de arrecadação de fundos, além da distribuição de cestas básicas, máscaras e kits de higiene. Essa ajuda foi fundamental para a sobrevivência de muitas pessoas e famílias. Mas, para que migrantes em situação de vulnerabilidade possam sair dessa situação de maneira sustentável e duradoura, é fundamental gerar oportunidades de trabalhos que reconheçam as pessoas, suas profissões e suas experiências.

Exemplo de atuação intersetorial é o Projeto Oportunidades da OIM, que promove a integração de pessoas venezuelanas e migrantes de países vizinhos do Brasil através de cursos profissionalizantes, língua portuguesa, formações em economia solidária online, oficinas para empresas visando a contratação de migrantes em situação de vulnerabilidade, etc²³. De outra parte, é importante mencionar o papel fundamental que as micro e pequenas empresas tiveram - e ainda têm - na empregabilidade deste público. Ainda que as violações aos direitos trabalhistas e o trabalho análogo ao escravo seja uma realidade não tão rara no Brasil, também existem inúmeras PMEs que oferecem oportunidades de sobrevivência digna, como o Restaurante A Esquina do Fuad, que mantém a tradição de contratação de pessoas migrantes nacionais e internacionais no seu quadro de pessoas funcionárias²⁴.



PCDs - Pessoas com Deficiência

No Brasil, aproximadamente 24%²⁵ possuem algum tipo de deficiência, o que totaliza 45 milhões de pessoas. A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência já assegura a igualdade e os direitos da pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e plena cidadania. Mesmo assim, as PCDs se deparam com várias dificuldades cotidianas, tais como: problemas de infraestrutura urbana, carência de transporte adequado, acessibilidade, preconceito, infantilização, capacitismo, discriminação e/ou invisibilização, mostrando um despreparo por parte da sociedade para dialogar com esta população.

Assim, visando assegurar a equidade deste grupo diante das oportunidades laborais, foi necessário criar a Lei de Cotas nº 8.213/91, que proporciona planos de benefícios da previdência e outras providências na contratação de PCDs. Neste ano, somou-se a lei, nº 14.020 que, dentre outros tópicos, proíbe a dispensa sem justa causa dos e das trabalhadores com deficiência neste período de pandemia, inclusive para as empresas não sujeitas à cota legal (em caso de dispensa, as e os trabalhadores poderão realizar um pedido judicial de reintegração). Lamentavelmente, ainda são poucas as empresas que alcançam o percentual de 5% de pessoas com deficiência em seu quadro de

25.Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

funcionários - segundo a Relação Anual de Informações Sociais de 2019, há 486.756 PCDs trabalhando formalmente no país, o que representa menos de 1% dos empregados. Mesmo com as leis o avanço na contratação de PCDs ainda é extremamente baixo e o fortalecimento da fiscalização, principalmente na pandemia, faz-se ainda mais importante para assegurar que as empresas cumpram com as determinações e mantenham os níveis de empregabilidade de PCDs.

Além de dificuldades laborais, algumas pessoas com deficiência ficaram mais vulneráveis por demandarem cuidados específicos aos quais não tiveram acesso - como cuidadores para auxiliar na alimentação e higienização, terapias e tratamentos fisioterapêuticos, traslado aos serviços de saúde, entre outras especificidades. Quando falamos de pessoas em situação de alto risco, com doenças crônicas ou acima dos 60 anos, a condição é ainda mais agravada. Soma-se a este cenário, o Projeto de Lei 6.159/19, que permite que a contratação seja substituída pelo pagamento equivalente a dois salários mínimos a uma conta da União, o qual abastecerá um programa de reabilitação física e profissional. Apresentado pelo governo federal, o PL ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados.

Por outra parte, o governo federal também tomou algumas iniciativas para tornar acessível as informações sobre a pandemia: o Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos desenvolveu uma cartilha acessível²⁶ direcionada às pessoas com deficiência, com informações a respeito da prevenção e dados específicos sobre a pandemia, e o Distrito Federal criou canais de comunicação específicos para atendimento de PCDs, com equipes volantes para levar o exame onde a pessoa estiver. Ainda no DF, há um plantão de serviços da Central de Interpretação de Libras (CIL) para as pessoas com deficiência auditiva, que podem acessá-lo por vídeo chamada. Assim mesmo, foi sancionada em julho de 2020 a Lei nº 14.020/2020, que proíbe a demissão sem justa causa de trabalhadores e trabalhadoras com deficiência durante a crise sanitária provocada pelo novo coronavírus. Caso a empresa descumpra a lei, em vigor desde o dia 7 de julho, ela poderá ser alvo de medida judicial²⁷.

Empresas do setor de saúde como o Grupo RD, proprietário da farmácia Raia e Drogasil, aproveitaram a grande expansão da demanda e produtos de saúde e higiene durante a pandemia para abrir novas lojas por todo o país e continuou com o foco de manter ou superar o 5% de PCDs como funcionárias, oferecendo programas de treinamento para estes novos profissionais.

6.

População em situação de rua

O número de pessoas em situação de rua teve um aumento exponencial nos últimos anos. No Brasil, o crescimento foi de 140% entre 2012 e 2019, chegando a 222 mil

26. Disponível em <https://sway.office.com/j2akoXNcMGj7Q2cn?ref=Link>

27. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.020-de-6-de-julho-de-2020-265386938>

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

peças. Na capital São Paulo, a quantidade duplicou entre 2015 e 2019, totalizando 24 mil segundo o último censo da prefeitura. A previsão é de que, com a pandemia, a desigualdade econômica e social cresça e que esses números aumentem ainda mais.

A ausência de circulação social por conta do coronavírus limitou ainda mais o acesso à alimentação, à água e ao uso de sanitários, bem como às fontes de trabalho. Diretrizes de limpeza pessoal e isolamento social tornaram-se praticamente impossíveis de serem cumpridas na falta de locais de higienização e com os serviços de acolhimento social lotados. Além disso, a população de rua foi uma das últimas a receber informações sobre a prevenção da doença e os programas para acolhimento disponíveis.

Nesse contexto, especificidades próprias das pessoas em situação de rua precisam ser consideradas. Apesar de ser vista como um grupo homogêneo - 85% desta população é formada por homens, com idade média de 41 anos - existem diversos perfis de pessoas em situação de rua, como aqueles com transtornos mentais, abandonadas/os pela família, imigrantes e refugiados, desempregados, dependentes químicos, ex-presidiários e até mesmo trabalhadores, além das categorias citadas anteriormente. Assim, para conseguir elaborar ações e definir estratégias de atuação, é importante entender a enorme diversidade de pessoas que pernoitam nas ruas e as dificuldades que atreladas a isso, tais como: violência de gênero e contra idosos, jovens e crianças, pessoas desempregadas e que não conseguem atender necessidades básicas e pessoas sem redes de apoio familiar.

Para aplacar essa situação, esforços estão sendo realizados em várias frentes. Por parte do governo, destacamos o trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que atua na linha de frente em diversos estados, disponibilizando programas, serviços e benefícios específicos para essa população. A sociedade civil também vem atuando com doações e organizações de campanhas e existem mais de 20 iniciativas²⁸ empresariais de doação de materiais de higiene, colchões e travesseiros, caixas com garrafas de água, álcool gel, entre outros produtos.

A pandemia escancarou a urgência da garantia à moradia digna para todas as pessoas. É fundamental que os setores público e privado, assim como organizações da sociedade civil, trabalhem em conjunto para construir políticas assertivas para as pessoas em situação de rua. A melhor atitude para combater o coronavírus é ter empatia e reconhecer nossas possibilidades para ajudar às pessoas que estão em situação precarizadas. Existem possibilidades para reparar esta realidade.

28. <https://forbes.com.br/colunas/2020/04/20-iniciativas-de-empresas-para-ajudar-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-durante-a-covid-19/>

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16



TRABALHEMOS EM CONJUNTO

É fundamental reconhecer a gravidade dos problemas agravados pelos diferentes tipos de vulnerabilidades para avançar na definição de uma agenda efetiva. Enquanto as populações em situação de vulnerabilidade não forem percebidas e suas especificidades não forem consideradas, será impossível criar políticas efetivas de auxílio e melhoria contínua na situação dessa população. Para tanto, defendemos uma política nacional de combate à pandemia que adote uma nova configuração capaz de garantir educação e saúde de qualidade, trabalho qualificado e alimentação adequada, para assim viabilizar a noção de responsabilidade social que será fundamental no pós-pandemia para este segmento populacional.

Um conjunto de iniciativas inclusivas pode potencializar a economia das empresas, por consequência do país e sua população, mas precisamos do compromisso de todas as partes para contemplar os múltiplos grupos sociais sub-representados, valorizar as ações que integram a diversidade e reconhecem sua potência.

É impossível, porém, deixar de reconhecer que 2020 também trouxe um impulsionamento inédito nas questões de I&D, assim como a sustentabilidade, o social e a governança nas empresas, chamado de ESG (environmental, social and governance em inglês). **Junto com as mobilizações do Vidas Negras Importam, as jovens mulheres latinoamericanas se destacaram nas suas denúncias das violências de gênero, pessoas trans e travestis também avançaram para visibilizar as suas pautas de dentro da sopa de letras LGBTQIA+, o movimento latinoamericano pela #RegularizaçãoJá para impulsionar a proteção a migrantes da Venezuela e de outras nacionalidades, e vários outros movimentos fizeram deste um ano de grandes mudanças em todos os âmbitos, incluindo o setor privado.**

O campo corporativo já vem trilhando e se modificando para integrar a diversidade, com políticas, comitês, ações afirmativas e canais de denúncia. Porém, ainda é necessário ir além: o compromisso da empresa deve estar atrelado às necessidades da sociedade para então existir de maneira sustentável e positiva para todas as pessoas. Nesse sentido, sugerimos a realização de ações como: recrutamento e seleção inclusivos; inserção de grupos vulneráveis na cadeia de valor, dando preferência para parceria com empresas coerentes com as práticas e valores da D&I; apoio financeiro a fundações, ONGs e instituições que trabalham com a população precarizada. Essa pode ser uma oportunidade para criar resultados positivos para a cultura da empresa e sua organização e, sobretudo, para a sociedade.

Nós, da Integra Diversidade e da nossa parceira institucional e articuladora deste esforço no âmbito regional, a Nodos Consultora da Argentina, apoiamos na construção de caminhos e produtos que integrem a diversidade. Entrem em contato conosco! Ficaremos felizes em contribuir para que os grandes desafios se tornem oportunidades de transformação dentro de sua empresa e na sociedade.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Sobre Integra Diversidade

NOSSA MISSÃO

Contribuir para a transformação das organizações públicas e privadas – nacionais e internacionais – por meio da promoção de direitos, inclusão e diversidade de forma transversal, a partir da experiência e competência de uma equipe multidisciplinar formada por mulheres.

Se quiser entrar em contato com a Integra: contato@integraversidade.com.br

Sobre Nodos Consultora

Nodos es una plataforma desde la que buscamos aportar a un presente y futuro donde las personas, empresas y organizaciones públicas y privadas en Iberoamérica vean y vivan la diversidad como un valor y promuevan un mundo más inclusivo e igualitario.

En nuestras redes hablamos sobre temas de actualidad, investigaciones realizadas por el equipo de Nodos y por otras instituciones, e información para debatir.

Si querés estar en contacto con Nodos: info@nodosconsultora.com



integraversidade.com.br



www.nodosconsultora.com



[IntegraDiversidade](#)



[NodosConsultora](#)



[IntegraDiversidade](#)



[ConsultoraNodos](#)



[Integraversidade](#)



[Nodosconsultora](#)



[@Nodosconsultora](#)

